



Decreto Nº 139 - de 10 de Outubro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 906, 16 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-200 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	----- R\$	1.900,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.900,50
Total da Unidade 01	----- R\$	1.900,50

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0048-200 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	----- R\$	6.206,89
2.07.01.27.122.0008.2.0048-200 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	----- R\$	3.070,00
2.07.01.27.812.0008.2.0050-200 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.776,89
Total da Unidade 07	----- R\$	10.776,89

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-200 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	27.110,60
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	27.110,60
Total da Unidade 08	----- R\$	27.110,60
Total da Instituição 02	----- R\$	39.787,99

Total Geral Acrescido ----- R\$ **39.787,99**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-200 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	39.787,99
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	39.787,99
Total da Unidade 02	----- R\$	39.787,99
Total da Instituição 02	----- R\$	39.787,99

Total Geral Anulado ----- R\$ **39.787,99**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 10 de Outubro de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

